

CONVÊNIO Nº 106/2025/SMS.G.SERMAP ✓

PROCESSO SEI: **6018.2025/0143839-8** ✓

CONVENENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONVENIADA: **FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS - HOSPITAL DO RIM**

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02.1.600.1879.1. ✓

NOTA DE EMPENHO: **Nº 169837/2025.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e a **FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS - HOSPITAL DO RIM**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Borges Lagoa, nº 960, CEP n.º 04038-002, Vila Clementino, São Paulo inscrita no C.N.P.J. sob o nº 52.803.319/0001-59, inscrita no CREMESP sob o nº 919528, CNES nº 2089785 e com o estatuto arquivado no 3.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica microfilmado sob nº 731755, neste ato, representado por sua Presidente, **IVANI PERRONE BOSCOLO**, adiante, designado como **CONVENIADA**, e, considerando que a entidade foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **CONTRATO Nº 011/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente Convênio, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 148407484, publicado no **DOC/SP de 23/12/2025, página nº 154**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



O presente ajuste tem por objeto, a concretização do repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, estabelecido por meio da **PORTARIA GM/MS Nº 7.500, DE 8 DE JULHO DE 2025**, que se refere às aplicações das emendas parlamentares para **INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) / AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**.

CONVENIADO	CNES	PORTARIA MS	CÓD. EMENDAS	PARLAMENTAR	VALOR (R\$)
HRIM	2089785	PORTARIA GM/MS Nº 7.500, DE 8 DE JULHO DE 2025	42740002	Laércio Oliveira	R\$ 300.000,00
TOTAL					R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A **CONVENIADA** utilizará o recurso no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento da população SUS, conforme detalhado no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** da Emenda Parlamentar Federal.

Parágrafo Primeiro: Conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G**, publicada no **DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65**, o recurso da Emenda Parlamentar, será repassado na conta mãe da **CONVENIADA**, e após o recebimento do respectivo valor a **CONVENIADA** providenciará para cada Emenda a transferência do recurso para conta específica no Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo: O recurso deve ser aplicado em aplicações de renda fixa lastreados em títulos do tesouro até a sua aplicação e utilização final.

Parágrafo Terceiro: É expressamente proibido o pagamento de pessoal, encargos sociais, gratificações, assessorias, aquisição de equipamentos e/ou material permanente, obras novas, ampliações, reformas de setores administrativos e intermediários, taxas, tarifas bancárias (Negociar com o Banco a Isenção). Na impossibilidade, a **CONVENIADA** deverá ao final de cada mês, depositar na conta com recursos próprios os valores debitados na conta sob a pena de glosa e atualização da mesma, multas, juros, taxas administrativas como: água, luz, telefone, internet, limpeza, segurança, alimentação, e demais despesas correlatas e despesas de atividades meio e/ou intermediárias.

Parágrafo Quarto: A utilização do recurso só poderá ser efetuada enquanto vigente esse Convênio e enquanto a **CONVENIADA** estiver atrelada ao SUS Municipal. Finda a vigência, o recurso não utilizado deverá ser devolvido à **CONVENENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS



Parágrafo Primeiro. A **CONVENIADA** deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com o **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** e Nota de Liquidação do Pagamento, no prazo previsto a partir do recebimento do valor da Emenda Federal.

Parágrafo Segundo. A prestação de contas pela **CONVENIADA**, após a utilização do recurso recebido, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as informações referentes aos gastos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação dos recursos em renda fixa, conforme consta na Portaria Nº 152/2020-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65, **ANEXO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Parágrafo Terceiro. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** poderá ser reavaliado a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre as Partes, devendo ser encartado no respectivo processo de Convênio.

Parágrafo Quarto. O não cumprimento das metas estabelecidas e a execução da utilização do recurso em desacordo com as normas legais estabelecidas ensejará na glosa parcial ou total do recurso e a consequente devolução do mesmo ao Fundo Municipal de Saúde, devidamente atualizado.

Parágrafo Quinto: As devoluções de saldos de recursos e/ou devoluções de tarifas e saldos de aplicações financeiras não utilizadas dentro do prazo legal pactuado, ou de valores glosados, deverão ser realizadas na **Conta nº 22.474-X, da Agência 1897-X do Banco do Brasil.**

Parágrafo Sexto: Após o fim da vigência do respectivo Convênio, a **CONVENIADA** deverá prestar contas no **prazo de 30 dias úteis.**

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULAMENTAÇÃO

Parágrafo Primeiro. O recurso será aplicado para aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento da população SUS.

Parágrafo Segundo. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** foi analisado e aprovado pela Comissão de Trabalho constituída conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G** e **Portaria Nº 274/2025-SMS.G**, específicas para o assunto, considerando o objetivo de melhorar o atendimento à população incrementando a ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento e/ou aumento da oferta de serviços complementares aos contratos e ajustes existentes, devidamente explicitadas nas metas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Parágrafo Primeiro. A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENIENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.



Parágrafo Segundo. A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO

O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, FONTE 02, que perfaz o valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, será repassado à **CONVENIADA** em **parcela única**.

Parágrafo primeiro. O pagamento do recurso referido e a prestação de contas serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo segundo. A despesa decorrente deste convênio correrá, no presente exercício a conta da dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02.1.600.1879.1.

Parágrafo terceiro. Ultrapassado o valor do recurso, o valor excedente correrá por conta da Conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio será **a partir do recebimento do recurso até o dia 31/12/2026**, de acordo com o que foi estipulado no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** apresentado pela **CONVENIADA**.

Parágrafo único. Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos até o limite do **CONTRATO Nº 011/SMS/2023**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria **CONVENENTE** ou pelo Conselho Municipal de Saúde. E por estarem às partes justas e



conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2.025.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



Antonio Carlos Franco
Coordenador
COCin - Coordenadoria de Controle Interno
RF 547.804.913 - CRM 42600

IVANI PERRONE
BOSCOLO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por IVANI PERRONE
BOSCOLO: [REDACTED]
Dados: 2025.12.29 10:27:37 -03'00'

**IVANI PERRONE BOSCOLO
FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS - HOSPITAL DO RIM**

TESTEMUNHAS:

Antonio Carlos Franco . 561 67 848 91

PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO (PLANO DE TRABALHO)
Emenda 42740002 – Laércio Oliveira
PORTARIA GM/MS Nº 7.500

1) Identificação da Instituição

Nome – Fundação Oswaldo Ramos
CNPJ – 52.803.319/0001-59
Endereço – Rua Borges Lagoa, 960
CEP – 04038-002
CNES - 2089785
CNAE - 8610101

2) Representante Legal

Nome – Ivani Perrone Boscolo
Cargo – Presidente

3) Característica da instituição

O Hospital do Rim possui capacidade instalada de 4 salas cirúrgicas, área de recuperação pós-anestésica com 6 leitos, 151 leitos, sendo 126 de internação, 16 de terapia intensiva e 9 de hospital dia. A unidade de hospital dia é voltada ao atendimento de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, procedimentos diagnósticos e terapêuticos que não requeiram internação plena em especial a infusão de antivirais (Ganciclovir no tratamento da infecção por Citomegalovírus), antibióticos e pulsoterapia com corticóides (no tratamento da rejeição). Dispõem ainda de rede ambulatorial voltada aos programas de transplante (pré-transplante - preparo de candidatos a transplante com doador vivo e de candidatos a transplante com doador falecido de sua lista de espera; e pós transplante no seguimento da evolução do enxerto, imunossupressão e diagnóstico de eventuais intercorrências clínicas), uremia, osteodistrofia, hipertensão e metabologia. A Unidade conta ainda com laboratório de análises clínicas, anatomia patológica, setor de diagnóstico por imagem (tomografia computadorizada, radiologia geral e intervencionista, ultrassonografia geral e intervencionista), hemodinâmica, unidade de terapia renal substitutiva com programas de hemodiálise e diálise peritoneal, litotripsia extracorpórea. Em setembro de 2002, o Hospital do Rim

e Hipertensão aderiu ao programa de Acreditação Hospitalar da Organização Nacional de Acreditação – ONA, e em apenas seis meses, conseguiu obter o selo de acreditação em nível 1. Em 2014 foi avaliado e certificado com Nível 3 ou “Acreditado nível de Excelência” e desde então vem mantendo-se neste nível de acreditação, apesar das crescentes exigências do programa e de suas limitações estruturais por sobrecarga de atividades. Em 2022 o Hospital do Rim, recebeu o certificado por distinção do serviço de enfermagem.

Cabe salientar que, apesar das dificuldades enfrentadas na situação de pandemia pelo coronavírus desde março de 2020, o Hospital do Rim conseguiu manter sua atividade prioritária, ou seja, a realização de transplantes renais. Nesse período o Hospital do Rim recebeu órgãos e receptores de diversos municípios e estados, que na ocasião se apresentavam sem condições de realizar o transplante, sendo que dessa forma o Brasil conseguiu permanecer com o programa de transplante renal ativo.

4) Missão da Instituição:

O Hospital tem como Missão Institucional: Oferecer serviços de saúde, com forte atuação em transplantes, visando melhoria clínica de pacientes brasileiros e buscando excelência técnica apoiada por ensino e pesquisa. Seu Credo é ser um time a serviço da sociedade. O cumprimento de sua missão depende de atitude cordial, postura ética e compromisso com 3 princípios: Alto desempenho na assistência; Geração e disseminação de conhecimento e obstinação pelo detalhe. Sua Visão é a disseminação do modelo de gestão de assistência em larga escala.

5) Histórico da instituição

O Hospital do Rim, categorizado como hospital de ensino pelo Ministério da Educação desenvolve assistência médica, ensino e pesquisa dentro de sua especificidade, destinando cerca de 80% do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente de transplante renal e acompanhamento de portadores de

doença renal crônica e destina uma fração menor ao atendimento a pacientes de convênios e de pesquisa clínica.

Com obstinação pelo detalhe, há mais de 24 anos consecutivos, o Brasil possui por meio do Hospital do Rim, o maior programa de transplantes do mundo, com reconhecimento científico internacional nessa área de alta complexidade médica. Essa conquista é motivo de orgulho para toda a sociedade brasileira que, com seu caráter altruísta, incorporou a doação de órgãos em sua cultura.

6) Objeto: Custeio

Custeio para aquisição de medicamentos hospitalares.

6.1 Objetivo

O recurso tem como objetivo subsidiar a aquisição de materiais assistenciais utilizados nos procedimentos de hemodiálise e na rotina de coleta e monitorização dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os itens contemplados — como isolador de pressão, linha arterial, linha venosa, adaptador de coleta, seringas para gasometria, agulhas com dispositivo de segurança e tubos laboratoriais — são essenciais para garantir a segurança, a qualidade e a precisão dos procedimentos realizados, contribuindo diretamente para o cuidado de pacientes de média e alta complexidade.

Nos últimos anos, o Hospital do Rim direciona aproximadamente 80% de seus atendimentos aos usuários do SUS. A disponibilização deste recurso fortalece a capacidade assistencial da instituição, amplia o acesso aos serviços de saúde conforme o nível de complexidade e contribui para compensar o repasse insuficiente frente aos custos crescentes de operação.

7) Cotações e vigência

O convênio terá vigência, a partir do recebimento do recurso até 31/12/2026 podendo ser prorrogado, se devidamente justificado, e enquanto a entidade estiver atrelada ao SUS Municipal através de Contrato, de acordo com a legislação vigente.

Itens para custeio:

Produto	Quantidade	Farmarin	Medcorp	Laboratório B. Braun	Fortecare	Total da compra
Isolador de Pressão	57.600	R\$ 0,47	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 0,47	R\$ 25.344,00
Linha Arterial 8 mm c/s Cata Bolha	1.800		R\$ 7,50	R\$ 8,57	R\$ 6,19	R\$ 11.142,00
Linha Venosa	2.160		R\$ 7,95	R\$ 8,57	R\$ 6,19	R\$ 13.370,40
Produto	Quantidade	Becton Dickinson	Dobber	CBS Médico	-	Total da compra
Adaptador Brand Pronto Holder - 368872	9.000	R\$ 6,72	R\$ 7,25	R\$ 6,87	-	R\$ 60.480,00
Seringa de 3ml p/Gasometria Luer Lok - 365060	25.200	R\$ 2,46	R\$ 2,84	R\$ 2,68	-	R\$ 61.992,00
Agulha de Coleta Multipla 30x8 Verde - 368607 C/ Dispositivo de Seguranca	31.200	R\$ 0,82	R\$ 0,93	R\$ 0,93	-	R\$ 25.584,00
Tubo Tampa Roxa 3ml ref. 360056	139.300	R\$ 0,43	R\$ 0,43	R\$ 0,45	-	R\$ 59.899,00
Tubo Tampa Amarela 3,5ml com Gel Ref.367983/360059	70.000	R\$ 0,64	R\$ 0,60	R\$ 0,63	-	R\$ 42.211,40
Total do Plano:						R\$ 300.022,80

O valor excedente de R\$ 22,80 correrá por conta da Fundação Oswaldo Ramos Hospital do Rim.

São Paulo, 02 de dezembro 2025.

IVANI PERRONE

BOSCOLO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

IVANI PERRONE

BOSCOLO: [REDACTED]

Dados: 2025.12.03 11:12:39 -03'00'

Ivani Perrone Boscolo
Presidente
Fundação Oswaldo Ramos
Hospital do Rim

QUADRO DEMONSTRATIVO PESQUISA DE MERCADO PARA FINS DE DESPESA COM CUSTEIO

EMPRESAS CONSULTADAS										
ITEM	unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Nome	Telefone	Endereço	CNPJ	Preço Unit.	Preço total
Isolador de Pressão	unidade	57.600	R\$ 0,47	R\$ 27.072,00	Farmarin Industria e Comercio Ltda	(11) 2402-8800	Rua Pedro de Toledo, 600 - Guarulhos - SP	56.635.000/175	R\$ 0,44	R\$ 25.344,00
Linha Arterial 8 mm c/s Catal Bolha	unidade	1.800	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00	Medicorp Hospitalar Ltda	(11) 4062-5011	A. Fagundes de Oliveira, 538 - Galpão A5 - Diadema - SP	67.630.541/0001-74	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00
Linha Venosa	unidade	2.160	R\$ 7,95	R\$ 17.172,00	Laboratórios B. Braun S. A.	(21) 2402-3431	Av. Dr. Antonio Jobo Abdalla, 240 - Cajamar - SP	31.673.254/0014-80	R\$ 7,95	R\$ 17.172,00
TOTAL GERAL.....										R\$ 56.016,00

Assinado de forma digital por IVANI PERRONE
 PERRONE BOSCOLO:11638505861
 Dados: 2025.12.03 11:25:57-03'00'

Data e assinatura do Responsável Legal

IVANI PERRONE
 BOSCOLO:11638505861

QUADRO DEMONSTRATIVO PESQUISA DE MERCADO PARA FINS DE DESPESA COM CUSTEIO

EMPRESAS CONSULTADAS										
ITEM	unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Nome	Telefone	Endereço	CNPJ	Preço Unit.	Preço total
Adaptador Brand Pronto Holder - 368872	unidade	9.000	R\$ 6,72	R\$ 60.480,00	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	(11) 27392-0520	Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 - Osasco - SP	21.551.372/0008-74	R\$ 6,72	R\$ 60.480,00
Seringa de 3ml p/Gasometria Luer Lok - 365060	unidade	25.200	R\$ 2,46	R\$ 61.992,00	Dabber Comercio e Representacoes Ltda	(11) 3881-5900	Rua Luiz Carlos Brunello, 639 - Valinhos - SP	52.730.850/0001-49	R\$ 2,46	R\$ 61.992,00
Agulha de Coleta Multipla 30x8 Verde - 366607 C/ Dispositivo de Seguranca	unidade	31.200	R\$ 0,82	R\$ 25.584,00	CBS Médico Cientifica Ltda	(11) 3342-2700	Rua Palmotino Monaco, 630 - São Paulo - SP	46.791.665/0001-68	R\$ 0,82	R\$ 25.584,00
Tubo Tampa Roxa 3ml ref. 360056	unidade	139.300	R\$ 0,43	R\$ 59.899,00					R\$ 0,43	R\$ 59.899,00
Tubo Tampa Amarela 3,5ml com Gel Ref.367983/360059	unidade	70.000	R\$ 0,64	R\$ 44.800,00					R\$ 0,64	R\$ 44.800,00
TOTAL GERAL.....										R\$ 252.755,00

Assinado de forma digital por IVANI PERRONE BOSCOLO:11638505861
 Dados: 2025.12.03 11:13:18-03'00'

Data e assinatura do Responsável Legal

IVANI PERRONE
 BOSCOLO:11638505861

Fundacao Oswaldo Ramos
R Borges Lagoa 960

04038-002 Sao Paulo

Laboratórios B. Braun S.A.
Est. Guaxindiba, 1990 - Lote 39E - Guaxindiba -
São
Gonçalo - RJ - Brasil - 24.722-030

CNPJ: 31.673.254/0010-95
SAC: 0800 227286
www.bbraun.com.br

Cotação

Número da Cotação
Q-18842 / 13.11.2025

Numero do Cliente
0020049773

Nome Referência

Contato Principal
Jessica Soares

jessica.soares@bbraun.com

Validade: De 13.11.2025 até 13.12.2025
Condição de Pagamento: Pgto. Liq. Em 60 dias
Tipo de Frete: DDP Costs and Freight

N Item	Material	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Final	Valor Total Final
1	BAIN-BL-156	LINHA DE SANGUE VENOSA BAIN	57600 PEÇ	R\$ 8,57	R\$ 493.564,9
2	BAIN-BL-155	LINHA DE SANGUE ARTERIAL BAIN	1776 PEÇ	R\$ 8,57	R\$ 15.218,25
3	814000	PROTETOR TRANSD PRESSAO	2100 PEÇ	R\$ 5,28	R\$ 11.080,18
Total:					R\$ 519.863,33

Informações Gerais:

1. Expirada a data de validade da proposta, as condições comerciais podem ser alteradas.
2. O valor mínimo de faturamento para cada pedido é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
3. O prazo de entrega dos produtos pode variar mediante disponibilidade no estoque.
4. Produtos com unidades de venda padronizados, como caixa ou pacote, podem ter particularidades no envio.
5. Caso algum item esteja sujeito à incidência de ICMS/ST, este não está contemplado no valor desta proposta.
6. Equipamentos de Diálise possuem 12 (doze) meses de garantia, contados da data de emissão da nota fiscal.
7. Em conformidade com o 12º e o 14º Pacote de Sanções do Conselho editado pela União Europeia nº 833/2014 e nº 765/2006, fica expressamente proibida a venda, exportação ou reexportação, dos produtos aqui mencionados à Federação Russa ou à República da Bielorrússia, sejam estes realizados direta ou indiretamente. Em caso de descumprimento, B. BRAUN terá o direito de buscar soluções apropriadas, incluindo, mas não se limitando a: interrupção imediata no fornecimento dos itens aqui previstos; e (ii) aplicação das penalidades previstas em Lei.
8. O aceite desta proposta e/ou envio de pedido implicam na aceitação das condições gerais de venda dos Laboratórios B. Braun.

Fundacao Oswaldo
Ramos



Laboratorios B. Braun S. A.

Erik Barbosa
Vice-Presidente de Negócios

Michael Dickscheid
Vice-Presidente de
Negócios

Assinatur
a:

Nome: _____

Cargo: _____

Proposta SM – Pré-analítico

im

Paulo, 06 de Maio de 2025

Carolina S. Marques – Executiva de vendas





Oficina de Excelência
BD Professional Services SM



Programas Clínicos
BD Professional Services SM



Oficina de Educação
BD Professional Services SM

BD Professional Services

Focamos em...

Capacitação
Profissional

Assessoria
Científica

Ferramentas
de custo-
efetividade

Consultoria
Personalizada

Oficina de Educação

Treinamento e
Reciclagem
Presencial

Treinamento EAD
My BD Learning

Canal IDS no
YouTube



Vamos desde a fase **pré-analítica** até a **liberação dos resultados** de forma rápida, segura e assertiva.



Acesse nossa landing
page para saber mais



osta comercial

KU	Descrição Material	Quantidade Consumida (12M)	Preço atual com IPI R\$	Preço Negociado com IP
0059	TUBO SST PLH 13X75 3.5 PLBL GOLD BR	191000	R\$ 0,61	R\$ 0,64
0608	AGULHA VACUTAINER ECLIPSE 22G 1 1/4POL	5760	R\$ 0,77	R\$ 0,82
0053	TUBO PLN PLH 13X75MM 4.0ML PLBL RD BR	46000	R\$ 0,42	R\$ 0,45
256	ESCALPE SLBCS 23X.75 7LUER BR	60750	R\$ 2,17	R\$ 2,17
0607	AG VACUTAINER ECLIPS 21G1 1/4	33600	R\$ 0,77	R\$ 0,82
294	ESCALPE VACUTAINER 25G SFT-LOK.	6200	R\$ 2,46	R\$ 2,46
0056	TUBO K2EDTA PLH 13X75 3.0 PLBL LAV BR	331000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
060	SERINGA BD ALINE 3(1) LL BR	22300	R\$ 2,30	R\$ 2,46
988	TUBO SST PLC 16X100MM 8.5ML PLBL RD/GR	27000	R\$ 1,26	R\$ 1,89
0060	TUBO SST PLH 13X100 5.0 PLBL GOLD BR	0	R\$ 0,70	R\$ 0,75
874	TB VACUTAINER HEPARINA DE SODIO 10ML PL	0	R\$ 1,80	R\$ 2,07
953	TUBO SST II 8.5ML 16X100	14000	R\$ 1,77	R\$ 1,89
587	TB HEMOGARD FLNA EDTA 2ML PLUS	2000	R\$ 0,65	R\$ 0,81
872	PRONTO HOLDER QUICK RELEASE 20PAC X 5 CE	7000	R\$ 6,72	R\$ 6,72
815	ADAPTADOR VACUTAINER DE USO UNICO	1000	R\$ 0,17	R\$ 0,18
257	ESCALPE SLBCS 21X.75 7LUER BR	0	R\$ 2,19	R\$ 2,19
884	TB VACUTAINER HEPARINA DE LITIO 4ML PL	0	R\$ 0,85	R\$ 1,18
198	TORNIQUETE BD VACUTAINER STRETCH AZUL	4750	R\$ 1,38	R\$ 1,48
083	TUBO HEMOG CITRATO NA 2,7ML PLUS 0,109M	17500	R\$ 1,20	R\$ 1,47
606	TB VACUTAINER SOL ACD 8,5ML	2900	R\$ 1,46	R\$ 2,00

Condições gerais da proposta

Linha SM

- Suporte assessoria técnica e científica
- Prazo de Entrega: 07 dias
- Faturamento mínimo: R\$ 3.500,00
- Frete: CIF (pago pela BD)
- Validade da Proposta: 15 dias
- Preços válidos por 12 meses – A partir do dia 22/05/2025

Obbrigada!





ORÇAMENTO Nº OBMPYZ

Data da Impressão: 13/11/2025

SAO PAULO, 13 de novembro de 2025

FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

Endereço R BORGES LAGOA, 960 VILA CLEMENTINO

CEP: 04038-002

Fone: (11) 50878000

CNPJ: 52.803.319/0001-59

Cidade: SAO PAULO-SP

Fax: 50878073

Dados da Proposta

Dt. Digitação: 13/11/2025

Usuário: adrian.gomes

Dt. Validade: 23/11/2025

Transportadora: MEDICALOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Moeda: Real

Item	Produto	Descrição	UM	Qtde	Dt. Entrega	Preço	Total
01	002209	ADAPTADOR VACUTAINER PRONTO HOLDER BD (20)	UN	9.000,00	13/11/2025	6,8666	61.799,40
02	004977	SERINGA GASOMETRIA 3ML S/AGULHA A-LINE BD BR 365060 (100)	UN	25.200,00	13/11/2025	2,6754	67.420,08
03	001707	AGULHA VACUTAINER 32 X 8 ECLIPSE BD (48)	UN	31.200,00	13/11/2025	0,9322	29.084,64
04	007740	TUBO VACUTAINER 3,0ML EDTA ROXO BD 360056 (100)	UN	124.800,00	13/11/2025	0,4519	56.397,12
05	003883	TUBO VACUTAINER 3,5ML PLUS AMARELO BD 360059 (100)	UN	70.000,00	13/11/2025	0,6304	44.128,00

Sub-Total: 258.829,24

Frete: 0,00

Total: 258.829,24

Condição de Pagamento: 75 DDL

Observações:

48.791.685/0001-687
C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA
Rua Palmorino Mônaco, 630
Brás CEP 03043-000
SÃO PAULO - SP

Mauricio Labonis
Planejamento C.B.S



Guarulhos, 14 de Novembro de 2025.

FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS.

PROPOSTA COMERCIAL INSUMOS PARA HEMODIALISE

Item	Descrição	Caixa	Valor Unitario	Quantidade Cotado	Total
01	Isolador de Pressao – Hemodialise	1000 unidades	R\$ 0,47	57600	R\$ 27.072,00

Condição de Pagamento: 60 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Faturamento Mínimo : 2500,00

Prazo de Entrega : ate 10 dias uteis

Farmarin Ind. e Com Ltda.

Augusto Grohmann

Augusto.farmarin@gmail.com

11 998335530.

Dados Bancários	
Banco:	Banco do Brasil
Agencia:	3222-0
Conta:	6219-7
Razão Social:	Farmarin Indústria e Comercio Ltda
CNPJ:	58.635.830/0001-75





FORTECARE
SOLUÇÕES SEGURAS QUE SALVAM VIDAS

Colombo, 13 de novembro de 2025

FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 08.474.646/0001-12 - Travessa Pedro Pok, 570 – Jardim Cristina / Colombo – PR

Insc. Estadual: 9039018290 Telefone: (41)3888-4461 / (41) 99814-0343 EMAIL: vendas03@fortecare.com.br

Proposta Comercial – FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

Produto/Marca Fortecare	Qtda	Valor Unitário	Total
Linha Arterial Reuso	1.800	R\$ 6,19	R\$ 11.142,00
Caixa com 50 unidades			
Linha Venosa Reuso	2.160	R\$ 6,19	R\$ 13.370,40
Caixa com 50 unidades			
Isolador de Pressão	57.600	R\$0,47	R\$ 27.072,00
Caixa com 600 unidades			

Total: R\$ 51.584,40

Frete CIF

Prazo de entrega 3 dias uteis

Prazo de pagamento 60D


Fernanda Rodrigues
Analista Comercial

08.474.646/0001-12 |
FORTECARE INDUSTRIA DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
TV. PEDRO POK, 570 - ROD. BR 476 - KM 18
JD. CRISTINA - CEP 83411-000
COLOMBO - PARANÁ

FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - Endereço: Travessa Pedro Pok, 570 – Rod BR 476 – Gov. Jose Richa, km 18 – Bairro: Jardim Cristina – CEP 83411-000 – COLOMBO- PARANÁ

Cliente

14/11/2025

FUND.OSWALDO RAMOS

CNPJ

52.803.319/0001-59

Assunto: Proposta Comercial

Prezado (a) Sr. (a)

Segue proposta comercial Medcorp Saúde e Tecnologia para os seguintes produtos:

Código do produto	Produto	Tipo de Venda	Código Anvisa	Código Simpro	Quantidade	Valor Unitário	NCM	Preço Simpro
BAIN-BL-155	LINHA ARTERIAL PARA HEMODIALISE SEM CATABOLHA	Venda	81504799019	0	1.800,00	R\$ 7,50	9018.90.99	R\$ 0,00
BAIN-BL-156	LINHA VENOSA PARA HEMODIALISE	Venda	81504799022	0	2.160,00	R\$ 7,95	9018.90.99	R\$ 0,00
BAIN-TP-001	PROTETOR DE TRANSDUTOR - ISOLADOR DE PRESSAO	Venda	81504799009	0	57.600,00	R\$ 0,44	9018.90.10	R\$ 0,00

Preços válidos exclusivamente para esta proposta, com validade até 21/11/2025

Condição de Pagamento: Conforme cadastrado na Medcorp

Mínimo para Faturamento

R\$ 3.000,00

Impostos: Inclusos

Tipo de Frete:

Não Informado

Desde já agradeço toda atenção dispensada.

No aguardo de sua aprovação

Anteciosamente,

De acordo com as condições acima,

Medcorp Saúde e Tecnologia

Romulo Zanforlin

FUND.OSWALDO RAMOS